PREFEITURA MUNICIPAL DE
Pacujá
NO CAMINHO CERTO

Portaria Nº. 085/2023

A Secretaria de Administração e Finanças do Município de Pacujá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 200 de 24 de Maio de 1993, Lei Municipal nº 238 de 03 de Fevereiro de 1997 em conformidade com o Decreto n° 09 de 08 de Fevereiro de 2022.

R E S O L V E:

I – Conceder a Sr. **ANTONIO DANIEL ALCANTARA DO NASCIMENTO – CONTROLADOR GERAL DO MUNICIPIO**, a importância de R$ de R$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais) equivalente a 01 (um) diária para dispêndio com estadia na cidade de Fortaleza-CE, durante o dia 01 de Dezembro para comparecer ao treinamento referente à Nova Lei de Licitações e o Plano de Contratação Anual.

II – Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas conforme o orçamento vigente e os recursos financeiros correrão à conta da ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO e/ou de recursos próprios do Município.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ, em 30 de Novembro de 2023

ERALDO RODRIGUES AGUIAR
Secretário de Administração a Finanças
- Ordenadora de Despesas

Digitalizado com CamScanner